



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 115/2014**

De 12 de março de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P115/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/03/14

Responsável: Gilnei Medeiros

**Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor  
Municipal Pedro Paulo Batista Soares e  
dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Pedro Paulo Batista Soares, em conformidade com a art. 85, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2.º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período aquisitivo de 2008/2013, que será gozada a partir do dia 05 de Março de 2014.

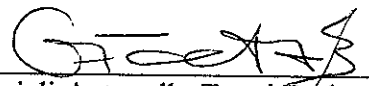
**Art. 3.º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 1079 de 24 de Fevereiro de 2014, firmada pela parte interessada.

**Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de março de 2014.

Registre-se e publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Gracieli Antonello Taetti Barbosa  
Secretária de Administração e Planejamento